

Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, realizada no dia 09 de março de 2015, na forma abaixo:

Aos 09 de março de 2015, às oito horas e trinta minutos, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirai-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o convidado, Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza. A reunião teve seguinte pauta: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2015, o percentual da rentabilidade ter sido considerado positivo, em observação aos limites dos recursos alocados de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, e a distribuição que constou na política de investimento. 2- Definição de estratégia para as aplicações financeiras durante o exercício de 2015, em análise a situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, as carteiras dos investimentos, quanto ao mercado financeiro, em observação as perspectivas para 2015, as projeções de analistas, não são indicadas para investimento a curto prazo. Podem ser feitos alocações em fundos SELIC/CDI, ou direcionados para fundos da família IRF-M. O Comitê de Política Monetária (Copom) alterou a taxa de juros de 12,25% aa, para 12,75 aa. Foi verificado os limites das carteiras perante a Resolução, e a Política de Investimento conforme os montantes alocados por Instituição Financeira, compararam as taxas entre os fundos que são permitidos para RPPS, e recalcularam os limites disponíveis para todos os investimentos, compararam as taxas de administração. Terminada a leitura do expediente, a Presidente passou para apreciação e votação das matérias nele contidas. Foram aprovadas por unanimidade: os saldos remanescentes em contas correntes, ou o ingresso de novos recursos, devem ser aplicados em Fundos com a carteiras lastreadas no benchmark IRF-M 1, ou CDI, dependendo do limite disponível na legislação objetivando diversificar. Os demonstrativos mensais dos cenários econômicos, apresentaram um ambiente inflacionário com volatilidade do mercado em deflação no mês anterior, verificou-se que todas as aplicações financeiras estão sendo efetuadas em conformidade aos segmentos das legislações obrigatórias. A Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Cláudia Theodoro de Moraes

Mauri Silva de Mesquita

